

Deputados. Portanto, foi sancionada pelo Presidente Lula em janeiro de 2004. Só falta implementá-la.

Muito obrigado pela tolerância, querida Soninha Francine.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine - CIDADANIA) - Obrigada, nobre Vereador Suplicy. Sejamos todos abençoados com a sua persistência.

Relembro a convocação da próxima sessão ordinária para terça-feira, 1º de setembro, às 15h, e também de seis sessões extraordinárias para quarta-feira, 2 de setembro, logo após a sessão ordinária de quarta-feira, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Muito mais havendo a tratar, mas não nesta Tribuna Livre, declaro encerrados os trabalhos em plenário. Bom final e fim de semana, para todos e todas. Obrigada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 27/08/2020

Requerimentos

VEREADOR EDUARDO TUMA (PSDB)

13-00605/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Troféu “São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia”.

13-00606/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal.

13-00607/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio “Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento”.

13-00608/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio Hely Lopes Meirelles.

13-00609/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega da Medalha Jânio Quadros.

13-00610/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio Heitor Villa-Lobos.

13-00611/2020 - Convocação de Sessão Solene de entrega do Prêmio Herbert de Souza - Prêmio Betinho de Cidadania.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África

RELATÓRIO FINAL DO RELATOR

1. Introdução

São Paulo e África são grandes potências e possuem inúmeras possibilidades de parcerias. Aquele continente nutre uma irmandade com o Brasil, segundo o economista e representante do Banco Africano de Exportação e Importação, Afreximbank (Fórum Brasil África 2019).(1)

À cidade de São Paulo, referência econômica do Brasil, é possível contribuir com o desenvolvimento comercial e econômico, bem com a tecnologia agrícola e industrial africanos.(2)

Para Hippolyte Fofack(3), a indústria africana é bastante diversificada e tem condições de contribuir para que São Paulo consiga aproveitar melhor a diversidade que apresenta. As terras férteis, a vasta mão de obra e a excelente localização do continente justificam o significativo desenvolvimento da agricultura africana.

O comércio entre ambos concentra-se basicamente entre Brasil, África do Sul, Angola, Argélia, Egito, Marrocos e Nigéria. À industrialização e desenvolvimento econômico da capital paulista caberia acelerar o processo de

industrialização da economia africana. Atualmente, o comércio entre as partes distribui-se entre alimentação, animais de corte, máquinas, combustível e produtos automotivos.

Entre 2005 e 2015, aproximadamente 500 empresas brasileiras se instalaram em países africanos graças aos créditos fornecidos pelo BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento e Social.

Em contrapartida, São Paulo recebeu muitos imigrantes africanos nos últimos anos. Segundo a Polícia Federal, cerca de 300 mil africanos, já cadastrados, migraram para São Paulo entre os anos de 2001 a 2017.

A esse propósito, convém mencionar o caso do número expressivo de refugiados africanos vindos para São Paulo perto de 6.6 mil, somente na capital. Considerando as condições de vida e de sobrevivência, é necessário

tomar conhecimento das razões pelas quais eles chegaram até aqui. A depender delas, as relações entre São Paulo e África poderão ganhar valor e significado.

A Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África da Câmara Municipal de São Paulo visa desenvolver parcerias, estabelecer relações diplomáticas, desenvolver ações junto ao Executivo para criação de convênios, de troca de experiências, de atividades voltadas ao estreitamento das relações São Paulo e África, bem como a realização de eventos, fóruns e feiras de modo a agregar conteúdo de conhecimento aos trabalhos, propiciando com isso uma relação profícua entre a cidade de São Paulo e o continente africano, com o máximo de aproveitamento, notadamente ao tocante do desenvolvimento social e econômico de ambos.

2. Objetivos

I. Estabelecer e manter relações e parcerias com organismos multilaterais, organizações não governamentais internacionais, fundações, representantes diplomáticos, empresas internacionais, municípios de países africanos, do município de São Paulo e outras entidades afins.

II. Acompanhar, sugerir e fiscalizar, junto ao Poder Executivo, o desenvolvimento, a elaboração e a execução de convênios e projetos de cooperação internacional São Paulo-África;

III. Promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados de casas legislativas diversas, bem como de parlamentares de municípios de países africanos, com vistas a promover o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da atuação parlamentar municipal;

IV. Assessorar a Câmara Municipal de São Paulo a promover contatos internacionais com governos, entidades públicas ou privadas, bem como com delegações de países africanos;

V. Realizar a permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matérias legislativas inerentes ao tema;

VI. Participar ativamente, em fóruns internacionais, de forma a partilhar as políticas da cidade de São Paulo em áreas específicas com vistas a influenciar os temas afetos aos interesses da cidade de São Paulo;

VII. Realizar debates e seminários que reforcem o posicionamento da cidade como ator estratégico com inserção internacional com vistas a promover perante a comunidade internacional as políticas e os atributos setoriais da cidade e a atrair investimentos estrangeiros estratégicos de modo a fomentar a criação de emprego e renda;

VIII. Estudar e propor políticas públicas que visem qualificar a mão de obra e preparar os cidadãos paulistanos para a inserção nos mercados globais, fomentando notadamente a inovação, o empreendedorismo, o ensino

de idiomas, a formação técnica e científica e a inclusão social;

IX. Combater redes internacionais de exploração sexual de mulheres e crianças, exploração do trabalho escravo e tráfico de estrangeiros na cidade de São Paulo;

X. Discutir medidas para elevar o grau de participação da cidade de São Paulo no contexto da intensificação do papel regional e global do Estado e do Brasil, em face dos países do continente africano;

XI. Contribuir para a governança democrática e o desenvolvimento de parcerias entre paulistanos e povos africanos;

XII. Promover a cidade de São Paulo como destino turístico, centro de cultura e pólo de investimentos.

3. Principais ações planejadas

I. Contato com a Câmara do Comércio São Paulo-África, Afrochamber;

II. Realizar os levantamentos sobre elaboração, execução de convênios e projetos de cooperação internacional São Paulo-África;

III. Pesquisa sobre a Frente Parlamentar do Congresso Nacional BRICS;

IV. Contato com o secretário responsável pela Comissão de Relações Internacionais;

V. Contato com embaixadores e professores universitários que tratem das questões pertinentes à África;

VI. Participar de fóruns e eventos relacionados à África;

VII. Criar agenda em parceria com entidades e órgãos ligados ao tema;

VIII. Realizar pesquisa setorial para enumerar oportunidades para inserção nos mercados globais de trabalho;

IX. Conhecer a realidade do trabalho das entidades responsáveis pelo combate às redes internacionais de exploração sexual de mulheres e crianças, de exploração do trabalho escravo de estrangeiros na cidade de São

Paulo e de tráfico de seres humanos;

X. Realizar pesquisa no âmbito estadual para verificar o grau de participação da cidade de São Paulo no contexto da intensificação do papel regional e global do Estado de São Paulo e do Brasil em face dos países do continente africano;

XI. Realizar pesquisa internacional nos países com condições de realizar atividades e desenvolvimento de parcerias;

XII. Aproximar-se das secretarias de turismo para alinhamento de objetivos com a África.

4. Instalação

A instalação da Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África ocorreu mediante aprovação do requerimento RCM Inter 1/2019, apresentado pelo Vereador

André Santos (Republicanos), em 23 de abril de 2019, durante a reunião da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais. Caberá à Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África observar o artigo 56 do Regimento Interno e apresentar a essa comissão relatório das conclusões obtidas.

5. Composição

Em 21 de maio de 2019, durante a reunião ordinária da Comissão de Relações Internacionais, houve a indicação do número de membros e nomes para compor a mencionada Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África. Após deliberação dos membros, decidiu-se, por unanimidade, que a mencionada subcomissão, criada por requerimento do Vereador André Santos, aprovado na primeira Reunião Ordinária, seria composta por um membro para a qual foi indicado o Vereador André Santos (Republicanos).

6. Dos trabalhos

Os trabalhos foram iniciados com a aprovação, no início do mês de maio, da Lei 17.080/2019, que inclui o Dia do Afroempreendedor no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. Essa data beneficiará os

afroempreendedores brasileiros e africanos locados na cidade de São Paulo. O objetivo é promover-lhes as melhores oportunidades para que enfrentem as muitas dificuldades de manter-se em um mercado tão competitivo.

Em junho, foram dados os primeiros passos para aproximação dos representantes africanos em São Paulo mediante colóquio com o consúl geral da República de Gana, Herbert Victor Levy Filho, oportunidade em que tomou-se conhecimento do funcionamento do país e das dificuldades por ele enfrentadas.

Ainda em junho, em uma das reuniões da Comissão de Relações Internacionais na Câmara Municipal, comentou-se a respeito das ações realizadas pela Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento

Socioeconômico São Paulo-África com a representante do Ministério das Relações Exteriores, Débora Barenboim, com o Presidente de Relações Internacionais da OAB-SP, doutor Felipe Maluly, e com a diretora executiva do Centro de Estratégia, Inteligência e Relações Internacionais, Ceiri, Daniela Alves.

No dia 27 de junho, a subcomissão recebeu o Presidente da Câmara do Comércio e Indústria Brasil-Nigéria, Alexandre Ifatola Donunmu, oportunidade que houve uma valiosa troca de informações voltadas às relações

São Paulo-Nigéria.

Em agosto, teve início o compartilhando dos objetivos da Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África com o secretário Municipal de Cultura, Alé Youssef. Na

oportunidade tomou-se conhecimento das iniciativas da secretaria voltadas ao trabalho conjunto da cidade com os africanos.

Participaram de uma reunião de trabalho da Comissão de Relações Internacionais o Secretário Executivo de Relações Internacionais, Luiz Álvaro, e a doutora Maristela Basso, representante da pasta do governo do Estado. Ambos expuseram a atuação com vista a atrair visibilidade e investimentos do exterior. Na oportunidade foi possível expor o trabalho da subcomissão e compreender melhor a posição da África no contexto de investimentos e benefícios graças ao estreitamento das relações entre a cidade e o continente africano.

Em encontro das câmaras de comércio Afro-Brasileira e Árabe-Brasileira, na sede da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira, na Avenida Paulista, em São Paulo, que contou com a presença do Presidente da AfroChamber, Rui Mucáje, do Embaixador Osmar Chohfi, do Vice-Presidente de Relações Internacionais da Câmara Árabe, as relações internacionais fortaleceram-se. Nessa oportunidade, foi apresentada a subcomissão e deu-se conhecimento dos projetos importantes para economia do Brasil e países africanos.

Em homenagem ao Dia do Afroempreendedor, comemorado em 26 de agosto, foi realizado na Câmara Municipal um evento que contou com a participação de Silvana Saraiva, Presidente da FeAfro e Ecowas, Silvio Vucinic, Consultor do Sebrae, Maurício Pestana, CEO da Revista Raça, Luiz Carlos Belo, CEO da Ozli, e José Luiz Alves, representante do Banco Santander. Na oportunidade, tratou-se de assuntos voltados ao desenvolvimento econômico pelos afroempreendedores, dos desafios para se manter competitivo, de como vencer as dificuldades e começar a empreender. O pequeno e o microempresário negros têm uma significativa participação no desenvolvimento econômico e social na cidade de São Paulo.

Para qualificação da mão de obra e inserção dos cidadãos paulistanos, criou-se o Projeto de Lei 579/2018, que deu origem a Lei 17.257/2019. Ela cria, no âmbito municipal de ensino, a Escola de Idiomas, que vai oferecer aos estudantes a oportunidade de aprender um novo idioma, valorizar sua colocação no mercado de trabalho e compartilhar outras culturas, desenvolvendo e valorizando seu status social e cultural.

Em reunião da Comissões de Relações Internacionais voltada à política pública para mulheres, que contou com a presença da Embaixadora do Itamaraty no Brasil, Irene Vida Galá, houve a oportunidade de ouvir conhecimentos grandiosos e dividir experiências das mulheres brasileiras e africanas. A embaixadora foi convidada a realizar uma reunião para troca de conhecimentos referentes à subcomissão.

7. Análise preliminar

As relações São Paulo-África vão muito além das econômicas. Está acima de tudo dizem respeito às de natureza humanitária. Muitos africanos vêm refugiar-se na cidade de São Paulo para fugir das guerras e das

perseguições religiosas e políticas. De acordo com o Assis-

tente de Proteção da Agência da ONU para os Refugiados, Acnur, Vinícius Feitosa, o Brasil tem hoje nove mil pessoas em si-

tuação de refúgio, forçadas a abandonar seu país de origem por “fundado temor de perseguição” motivado pela raça, religião, nacionalidade, opinião política, participação em grupos sociais, em frontal violação generalizada contra os direitos humanos.(4)

Os africanos refugiados chegam em condições precárias, sem falar o idioma, sem emprego, sem documentos, sem casa, sem abrigo, sem nada... Não raro são vítimas de preconceitos de diferentes naturezas. Muitos deles, no entanto, têm bom ou alto grau de escolaridade, falam mais de um idioma. Não raro engajam-se no trabalho informal e quejandos.(5)

De seu lado, a cada ano a África vem crescendo voltada substancialmente à exploração de recursos naturais, minérios, sobretudo, como maior produtora de petróleo e de gás natural do mundo. Noutros setores, como indústria, turismo, serviços, ainda não vê o mesmo.

São Paulo, em contrapartida, capitanea o desenvolvimento moderno e contemporâneo do país. Sob esse aspecto, há possibilidades plausíveis de interação e compartilhamento com a África.

8. Conclusões

Este relatório final da Subcomissão Permanente de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo-África dá conta das ações realizadas voltadas à aproximação e ao estreitamento das relações com o

continente africano, sem descuidar das muitas e graves questões humanitárias dos africanos refugiados no Brasil. Se a parceria São Paulo-África pretende auferir benefícios econômicos para ambos, acima de tudo os pretende no campo humanitário, uma vez que a maior parte dos refugiados na nossa cidade está vivendo em condições desumanas.

Considerando que os africanos são uma parte da mão de obra que ajuda no desenvolvimento da cidade e precisam de condições de sobrevivência, precisamos de políticas públicas urgentemente que possibilite

aos africanos de se desenvolverem:

- Há necessidade urgente de melhores condições de trabalho (em parceria com entidades ou ONGs da área);
- Disponibilidade de cursos de capacitação, disponibilidade de curso de português para todos os que entram na cidade;
- Proporcionar abrigos para que logo que chegarem ao Brasil possam ter um local para se abrigar;
- Há necessidade de uma investigação mais aprofundada por meio das autoridades e Ministério Público, aos casos de exploração sexual, tráfico internacional e trabalho escravo;
- Outro ponto importante é maior agilidade para a retirada de documentos como CPF e Carteira de Trabalho, para que consigam trabalhar dignamente.

(1) FOFACK, Hippolyte. Brasil precisa diversificar relações com a África. Disponível em: \<https://www.jb.com.br/economia/2019/11/1020392-economista-do-afreximbank-brasil-precisa-diversificar-relacoes-com-a-africa.html>-. Acesso em: 27 maio 2020.

(2) SANTANA, Ivo de. Relações econômicas Brasil-África: a Câmara de Comércio AfroBrasileira e a intermediação de negócios no mercado africano. Disponível em: \<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=50101-546X200300030006#nt01>-. Acesso em: 25 abr. 2020.

(3) Idem Ibdem 1.

(4) CAMPOS, Luiz Fernando. São Paulo: Integração de refugiadas passa pelo trabalho. Disponível em: \<https://www.acnur.org/portugues/2016/02/12/sao-paulo-integracao-derefugiadas-passa-pelo-trabalho/>-. Acesso em: 27 maio 2020.

(5) ONU Mulheres. Em SP, projeto da ONU e parceiros estimula integração de refugiadas ao mercado de trabalho. Disponível em: \<http://www.onumulheres.org.br/noticias/em-sp-projetoda-onu-e-parceiros-estimula-integracao-de-refugiadas-ao-mercado-de-trabalho/>-. Acesso em: 2 maio 2020.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 17.470 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 517/19) (VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Gaita de Boca e do Gaitista.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
“Art. 7º ...

...

CLXVI - 23 de agosto:

...

o Dia da Gaita de Boca e do Gaitista, com o objetivo de difundir a história do instrumento e de seus praticantes para toda a cidade de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2020.
EDUARDO TUMA, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de setembro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020 – SEXTA-FEIRA

19:00 - 22:00

Live Cultural - Teatro Virtual com o Método Biomecânica dos Ritos - Projeto ABRASCI (Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura)

Auditório Prestes Maia - 1º Andar

Aurélio Nomura - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 398/2020 - Designando Alessandra Valente Campos, reg. func. 645.375, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 13.10.2020.

Port. 399/2020 – Designando Newton Antônio Pinto Bordin, reg. TC 20.299, para substituir Sandro Marcello Costa Mongelli no cargo de Assessor Subchefe de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 13.10.2020.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 16.09.2020

TC 6541/2020 – DESPACHO: “À vista dos elementos de instrução carreados aos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, fundamentado nas disposições do artigo 36, da Lei nº 14.141/2006, do artigo 125 da Lei nº 8.989/79 e artigos 1º e 2º do Decreto nº 17.616/81: I – CONHEÇO do Recurso apresentado por PAULO MARINO FALCON, por tempestivo. II – No mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a r. decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 7 2 / 2 0 2 0

(PROCESSOS ELETRÔNICOS)

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 3045-2019 – Rejane Picoli de Novais Freitas RF 53862333 Analista Assistência e Desenvolvimento Social – SEHAB – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6014.2019/000059-0)

2)TC 3232-2019 – Edison Benedito da Conceição RF 52180042 Agente de Apoio – SUB-VP – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6060.2018/0000738-1)

3)TC 6235-2019 – Candida Carvalho Silva RF 59712411 Agente de Apoio – SUB-SA – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (6053.2018/0000966-1)

4)TC 7760-2019 – Roberto Bonini RF 6468748 Agente Vistor – SUB-FB – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6037.2018/0001399-8)

5)TC 9987-2019 – Marcos Ferreira dos Santos RF 50817182 Assistente de Gestão de Políticas Públicas – PGM – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6021.2019/0019313-3)

6)TC 10256-2019 – Argentino Gomes da Costa RF 64218311 Agente de Apoio – SUB-LA – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6044.2018/00002102-6)

7)TC 10270-2019 – Eliana de Jesus Reis Garcia RF 77362151 Coordenador Pedagógico – SME – Voluntária, para o magistério, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (6016.2019/0005829-8)

8)TC 10388-2019 – Joel Muniz Barreto RF 52266941 Agente de Apoio – SMSU – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6029.2019/0000346-0)

9)TC 10522-2019 – Rosana Ferreira Mathias RF 52432032 Professor de Ensino Fundamental II e Médio – SME – Voluntária, para o magistério, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (6016.2018/0080599-7)

10)TC 10689-2019 – Luiza Elias El Diab Layaun RF 53901761 Assistente de Gestão de Políticas Públicas – SG – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6013.2018/0002938-9)

11)TC 10700-2019 – Gilmar China Kane Bueno de Souza Leite RF 50550411 Assistente de Gestão de Políticas Públicas – SMC – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6025.2019/0003942-0)

12)TC 10706-2019 – Monica Mattos Araújo RF 59977211 Agente Vistor I – SUB-IP – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6039.2019/0000663-3)

13)TC 10716-2019 – Suely de Oliveira RF 62129641 Analista de Informações, Cultura e Desporto – SMC – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6025.2019/0005473-9)

14)TC 10719-2019 – Maria Sueli Bierast RF 68641552 Professor de Ensino Fundamental II e Médio – SME – Voluntária, para o magistério, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (6016.2018/0079675-0)

15)TC 10730-2019 – Jandira de Oliveira Costa RF 58362122 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – SME – Voluntária, para o magistério, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (6016.2018/0080079-0)

16)TC 11208-2019 – Sonia Maria Guirão Mendes RF 50038734 Profissional Engenheira, Arquitetura, Agronomia, Geologia – SUB-PI – Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (6050.2019/0001432-6)

17)TC 11384-2019 – Evaldo Soares de Souza RF 64924871 Guarda Civil Metropolitano, Inspetor – SMSU – Por Invalidez Permanente com proventos integrais, conforme Artigo 4, § 1º, I, da CF 88, com redação da EC 41/03 e artigo 6º-A, acrescido pela EC 70/212 (6029.2018/0003231-0)